

<u>PORTARIA Nº 028/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.</u>

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a seguinte dotação:

01.002 Secretaria
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
3.3.3.90.40.00/500 Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ
Ficha: 024 60.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001 Corpo Legislativo 01.031.0001 2.002 Manutenção das Atividades Legislativas 3.1.1.90.11.00 / 500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 001 30.000,00

01.002 Secretaria
01.122.0001 2.002 Manutenção das Legislativas
3.3.1.90.11.00 / 500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 011 30.000,00
60.000,00

Conquista/MG, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO ZARA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista Biênio 2023/2024